



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1283

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1283

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 39 de 25 de março de 2025.

“Dispõe sobre a indicação de Servidor Público Municipal para exercer, temporariamente, o Controle Interno da Câmara Municipal de Coroados

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Fica indicada a Servidora Pública Municipal, MONIQUE DE SOUZA BOIAGO, da Prefeitura Municipal de Coroados para exercer, temporariamente, o Controle Interno da Câmara Municipal de Coroados.

Art. 2º - A presente indicação é feita de forma temporária até que o quadro de Servidores da Câmara Municipal esteja completo.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
25 de março de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de **Consultoria nas áreas de Contabilidade, Finanças e Recursos Humanos**, para a Prefeitura Municipal de Coroados, pelo período de 06 (**seis**) meses, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, devendo o

pagamento ocorrer até o dia **15 (quinze)** do mês subsequente, contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura devidamente empenhada, acompanhada de certificação do fiscal comprovando a entrega do objeto conforme o Termo de Referência, para fins de liquidação, conforme dispõe o artigo 92, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 28/03/2025.

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do Portal da Transparência, no link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>.

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-017, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m, em dias úteis ou pelo e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 25 de Março de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Dispensas

DESPACHO

Ao Setor de Licitações

Diante das informações existentes no processo, e com base na declaração do Setor de Contabilidade, memorando do Departamento de Licitações nos termos do Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 3.408, de 26 de Maio de 2023, autorizo a formalização da Contratação de empresa para **Fornecimento E Instalação de Persianas**, para serem utilizadas no Novo Prédio Da Prefeitura Municipal De Coroados, conforme especificações descritas no Termo de Referência e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inclusive mediante dispensa de formalização de contrato, conforme o Artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

Coroados, 25 de Março de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 017/2025

Dispensa nº 007/2025

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, objetivando a Contratação de empresa para **Fornecimento E Instalação de Persianas**, para serem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1283

Página 3 de 3

utilizadas no Novo Prédio Da Prefeitura Municipal De Coroados, conforme especificações descritas no Termo de Referência e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da empresa **NELSON LUIZ PIRES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 68.437.441/0001-99, no valor total de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).**

Coroados, 25 de Março de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

.....